

PORTARIA Nº 852/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8706/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 306/2024/SDPG, no que tange o usufruto de licença-prêmio da Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, no período de 23/05/2024 a 03/06/2024 - 12 dias.

Art. 2º REVOGAR o inciso I, da Portaria nº 799/2024/SDPG, que designou em acúmulo de funções o Defensor Público JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA, perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Poconé, no período de 23/05/2024 a 03/06/2024 - 12 dias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4c9098c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)